



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.101/2020

Exonera a pedido ISABELA ARANTES ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **ISABELA ARANTES ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.934.039-8 SESP-PR, inscrita no CPF nº 059.726.979-39, nomeada em 15 de Julho de 2019, ocupante do cargo em comissão Assessor Jurídico, Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, a partir de 11 de Dezembro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 1302 de 10 de Julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 dezembro 20 20
DE N.º 12.030
UMUARAMA 54 1 12 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS